



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

### ATO DE RENÚNCIA DE PRAZO REGIMENTAL

**PROJETO DE LEI Nº 34/2017** - “Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outras providencias.”

**Autoria:** Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 35/2017** –“Institui a Política Municipal de Turismo, cria o Sistema Municipal de Turismo e dá outras providências.”

**Autoria:** Prefeito

Considerando a urgência e a importância da matéria e considerando as disposições regimentais quanto à antecedência mínima exigida para a convocação de reunião extraordinária, para a inclusão em pauta, para a apresentação e votação de proposições e para a publicação de pareceres das Comissões Permanentes, que visa proteger o Edil de apreciação de matérias sobre as quais não possua prévio conhecimento;

Os Vereadores abaixo-assinados renunciam ao direito de antecedência de que tratam os arts. 11, 67 e 110 do Regimento Interno e, também, ao direito de apresentar emendas aos **Projetos de Lei nº 34 e 35/2017**.

Pedro Leopoldo, 26 de dezembro de 2017.

Vereador	Assinatura
Alex Fabiano Moreira	
Antônio Carlos Magalhães	
Aziz José Ferreira	
Eldir José Batista	
Frederico Henrique Cota Alves	
Geraldo da Cruz Alves Andrade	
João Moreira Indiano Júnior	
José Maria Soares Santos	
Leonardo Pereira Ribeiro	
Marcus Antônio Pereira Marinho	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Ofício de Gabinete nº 99/2017

Pedro Leopoldo, 27 de Dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Geraldo da Cruz Alves Andrade  
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Pedro Leopoldo  
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG

**Assunto: Ausência na reunião extraordinária**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Pedro Leopoldo,  
Geraldo da Cruz Alves Andrade

Com os meus cumprimentos, peço meu sincero perdão por não poder participar da reunião extraordinária, pois já tinha um compromisso marcado com dois meses de antecedência. Julgo os projetos de extrema importância para o município e desde já, deixo meu parecer favorável aos projetos 34/2017 e 35/2017.

Atenciosamente,

**FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES – FRED PIAU**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo

## ATO DE RENÚNCIA DE PRAZO REGIMENTAL

**PROJETO DE LEI Nº 34/2017** - "Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outras providências."

**Autoria:** Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 35/2017** – "Institui a Política Municipal de Turismo, cria o Sistema Municipal de Turismo e dá outras providências."

**Autoria:** Prefeito

Considerando a urgência e a importância da matéria e considerando as disposições regimentais quanto à antecedência mínima exigida para a convocação de reunião extraordinária, para a inclusão em pauta, para a apresentação e votação de proposições e para a publicação de pareceres das Comissões Permanentes, que visa proteger o Edil de apreciação de matérias sobre as quais não possua prévio conhecimento;

Os Vereadores abaixo-assinados renunciam ao direito de antecedência de que tratam os arts. 11, 67 e 110 do Regimento Interno e, também, ao direito de apresentar emendas aos **Projetos de Lei nº 34 e 35/2017**.

Pedro Leopoldo, 26 de dezembro de 2017.

Vereador	Assinatura
Alex Fabiano Moreira	
Antônio Carlos Magalhães	
Aziz José Ferreira	
Eldir José Batista	
Frederico Henrique Cota Alves	
Geraldo da Cruz Alves Andrade	
João Moreira Indiano Júnior	
José Maria Soares Santos	
Leonardo Pereira Ribeiro	
Marcus Antônio Pereira Marinho	